



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

<b>ÓRGÃO</b>	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

<b>UORGs</b>
000323 - COLEGIADO DO INSTITUTO BIOMEDICO
000379 - INSTITUTO BIOMEDICO
000380 - SECR ADM INSTITUTO BIOMEDICO
000381 - DEPARTAMENTO FISILOGIA E FARMACOLOGIA
000382 - SECR DEPTO FISILOGIA E FARMACOLOGIA
000383 - DEP MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
000384 - SECR ADM DO DEP MICROB E PARASITOLOGIA
000385 - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA
000386 - SECR DEPARTAMENTO MORFOLOGIA
000387 - AREA PESQUISA - CMB
000903 - COORD CURSO DE GRADUACAO BIOMEDICINA
001161 - COORD P POS-GRAD MICROB PARASIT APLICADA
001276 - SEC COORD CURSO PG MICROB E PARASIT
001543 - SEC COORD CURSO GRAD EM BIOMEDICINA
001966 - COORD PR PG CIENC BIOMED, NIV MEST/DOUT
002014 - SEC CRD PGM PG CIENC BMED NIV MEST/DOUT
002225 - COORD CESP EM MICROB E PARASIT APLICADAS

<b>Responsáveis Técnicos</b>	
Nome	CPF

<b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

<b>Avaliação</b>					
Número	26236-000.061/2019	Data da Avaliação	12/12/2018	Situação	Ativo
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

<b>Endereço dos Locais Avaliado</b>

**(inclusão de cargo) 24 - LABORATÓRIO DE MICOLOGIA.**

Logradouro	R. Prof. Hernâni Melo.		
Número	101	Complemento	
CEP	24210-130	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Localização: parte anterior esquerda do terceiro andar do Bloco X. Tipo de atividade: Coleta de raspados dérmicos para pesquisa, diagnóstico e cultura de diversas patologias dérmicas, sendo necessário contato direto com agentes biológicos de potencial infectante. Coleta de tecidos subcutâneos; biópsia de tecidos superficiais e subcutâneos para pesquisa de diversos patógenos, tais como, esporotricose e histoplasmose sistêmicas de origem humana e animal, com potencial zoonótico. Análise de amostras ambientais de águas e esgotos. Atividades / Cargos expostos a risco biológico (insalubridade, grau médio): Professor, técnico de laboratório e assistente de laboratório, desde que trabalhem de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> <p>Este laudo tem como objetivo incluir o cargo de Professor Titular-Livre Mag Superior, código do Grupo 706, código do Cargo 999.</p>		

**Laudo**

Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978	
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Descrita acima.
Quais Atividades	Descritas acima
<b>Cargos</b>	
Grupo Cargo	Cargo
CARGO ISOLADO - PCC MAG FEDERAL	PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR

**Avaliação Ambiental**

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA, VIRUS		Qualitativo				Permanente

Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.
Outras Informações	

<b>Medidas Corretivas</b>	
Medidas Corretivas	<p><b>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS:</b> Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável.</p> <p><b>ESPECÍFICAS:</b> Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. <b>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:</b> - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem 80 decibéis, em escala de compensação ?A? e obedeçam às especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p><b>MEDIDAS DE ENGENHARIA:</b> - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. <b>USO DE EPI:</b> - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. <b>NOTA:</b> As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
<b>Resultado</b>	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020